



# TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

**DATA DA ABERTURA** – 03/06/2013 às 14:00 horas

**VALOR MÁXIMO** – R\$ 690.940,01 (seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

# VOLUME II

# CONFIDENTIAL

The following information is being provided to you for your information only. It is not to be used for any other purpose. This information is confidential and its disclosure is prohibited.

The information contained herein is confidential and its disclosure is prohibited. It is intended for the use of the recipient only and should not be distributed to other personnel. This information is confidential and its disclosure is prohibited.

CONFIDENTIAL

## ÍNDICE

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Certidão de Cadastro Sanepar.....	001*
Certidão de Cadastro Prefeitura Municipal de Floresta.....	002
Declaração de Cumprimento do Art. 7º INC. XXXIII da CF.....	003
Décima Primeira Alteração de Contrato Social.....	004
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.....	005

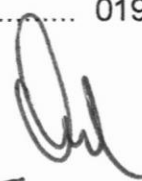
**REGULARIDADE FISCAL**

Certidão Negativa Conjunta Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	006
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	007
Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	008
Certidão Negativa de contribuições Previdenciárias – INSS.....	009
Certidão Negativa – CRF – FGTS.....	010
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	011

**HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica – CAU/PR.....	012
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/PR.....	013
Certidão de Registro de Pessoa Física - CAU/PR.....	014
Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/PR.....	015
Declaração de Materiais de Boa Qualidade.....	016
Declaração de Recebimentos de Documentos.....	017
Atestado de Visita.....	018
Relação de Disponibilidade de veículos, maquinas e equipamentos.....	019

Paulo R. J.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

### 2. Financial Reporting

The second part of the document focuses on the preparation and presentation of financial reports. It outlines the requirements for the format and content of these reports, including the need for transparency and the inclusion of all relevant information. The reports should be prepared on a regular basis and should be reviewed by the appropriate authorities before being distributed.

### 3. Internal Controls

The third part of the document discusses the implementation of internal controls to prevent and detect errors and fraud. It emphasizes the need for a strong control environment and the importance of regular monitoring and evaluation of the control system. The controls should be designed to address the specific risks faced by the organization and should be updated as the business environment evolves.

### 4. Compliance

The final part of the document addresses the organization's compliance with applicable laws and regulations. It highlights the need for a robust compliance program and the importance of staying up-to-date with changes in the regulatory landscape. The organization should conduct regular compliance audits and should take prompt action to address any identified deficiencies.



Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.....	020
---	-----

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certidão de Acervo Técnico com Atestado.....	021 a 037
Certidão de Acervo Técnico com Atestado.....	038 a 048
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	049
Contrato Vínculo de Trabalho – Arquiteto Urbanista.....	050
Contrato Vínculo de Trabalho – Engenheiro Civil.....	051
Ficha Registro de Empregados – Arquiteto Urbanista.....	052
Registro em CTPS – Arquiteto Urbanista.....	053 a 056
Ficha Registro de Empregados – Engenheiro Civil.....	057
Registro em CTPS – Engenheiro Civil.....	058

## GARANTIA DA PROPOSTA

Garantia proposta – Apólice do Governo do Estado de SP.....	059 a 070
---	-----------

*Paulo R. S.*



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

Paulo G. S.   
  
 

#  
1/1

HABILITAÇÃO JURÍDICA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CNPJ 76.484.013/0001-45 / IE 10180080-64

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80.215-900 - Curitiba - PR

Fones: (41) 3330-3927 / 3330-3638 / 3330-3430

Fax (41) 3330-3132 - E-mail: usaq@sanepar.com.br

208

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE

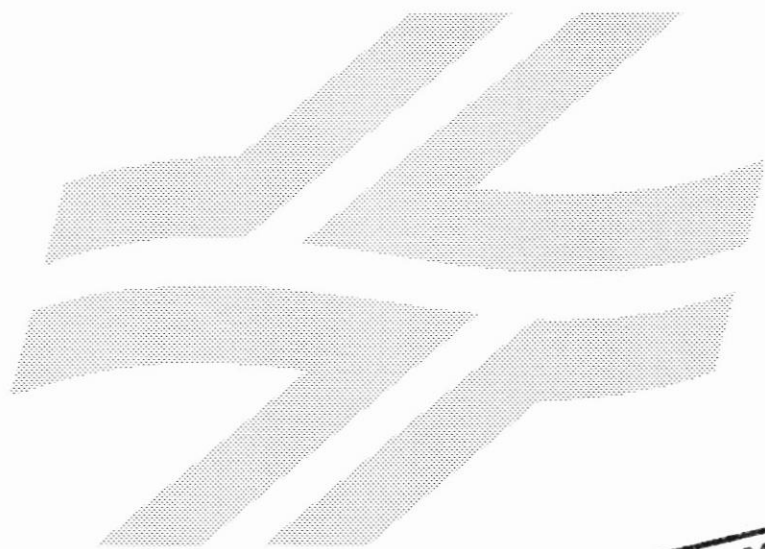
01/11/2013

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA		CNPJ / MF 77.436.624/0001-80
ENDEREÇO ESTRADA CAMBOTA, 81	CIDADE MANDAGUARI	UF PR
REPRESENTANTE / CIDADE / TEL.		

A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ENCONTRA-SE CADASTRADA NA SANEPAR PODENDO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO.

- OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA
- \* CONSTRUCAO CIVIL - CL.1 \*
- \* OBRAS DE SANEAMENTO - CL.1 \*
- \* TERRAPLENAGEM - CL.1 \*

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA  
Paulo R. Fei

OBSERVAÇÃO

DATA EMISSÃO 06/11/2012	ASSINATURA  ERNANE FLAVIO PEREIRA GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇO DE AQUISIÇÕES
----------------------------	--

1-11  
1977  
[Faint rectangular stamp with illegible text]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222

E-Mail: pmfloresta@itrapida.com.com.br

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 007/2013**

A Direção do Comércio e Licitação do Município de Floresta, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Licitação, após verificação de processos para o registro de habilitação de Pessoas Jurídicas, interessadas no fornecimento de Materiais e ou serviços a esta Prefeitura, a qual administra as condições gerais referentes à Personalidade Jurídica, Capacidade Técnica e Idoneidade Financeira, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8666/93 de 21/06-1993, representada na Empresa:

EMPRESA CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME - CNPJ nº 77.436.624/0001-80, sediada na Estrada Cambota, nº 81 - na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

CERTIFICA que a empresa acima qualificada encontra-se devidamente CADASTRADA e HABILITADA para participar de Licitações em seu interesse perante Órgão da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos termos da Legislação Federal Lei 8666/93 e 8883/94, ressalvadas outras exigências previstas no respectivo Edital.

O presente Certificado terá a validade de 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos.

FLORESTA/PR, 16 de maio de 2013.

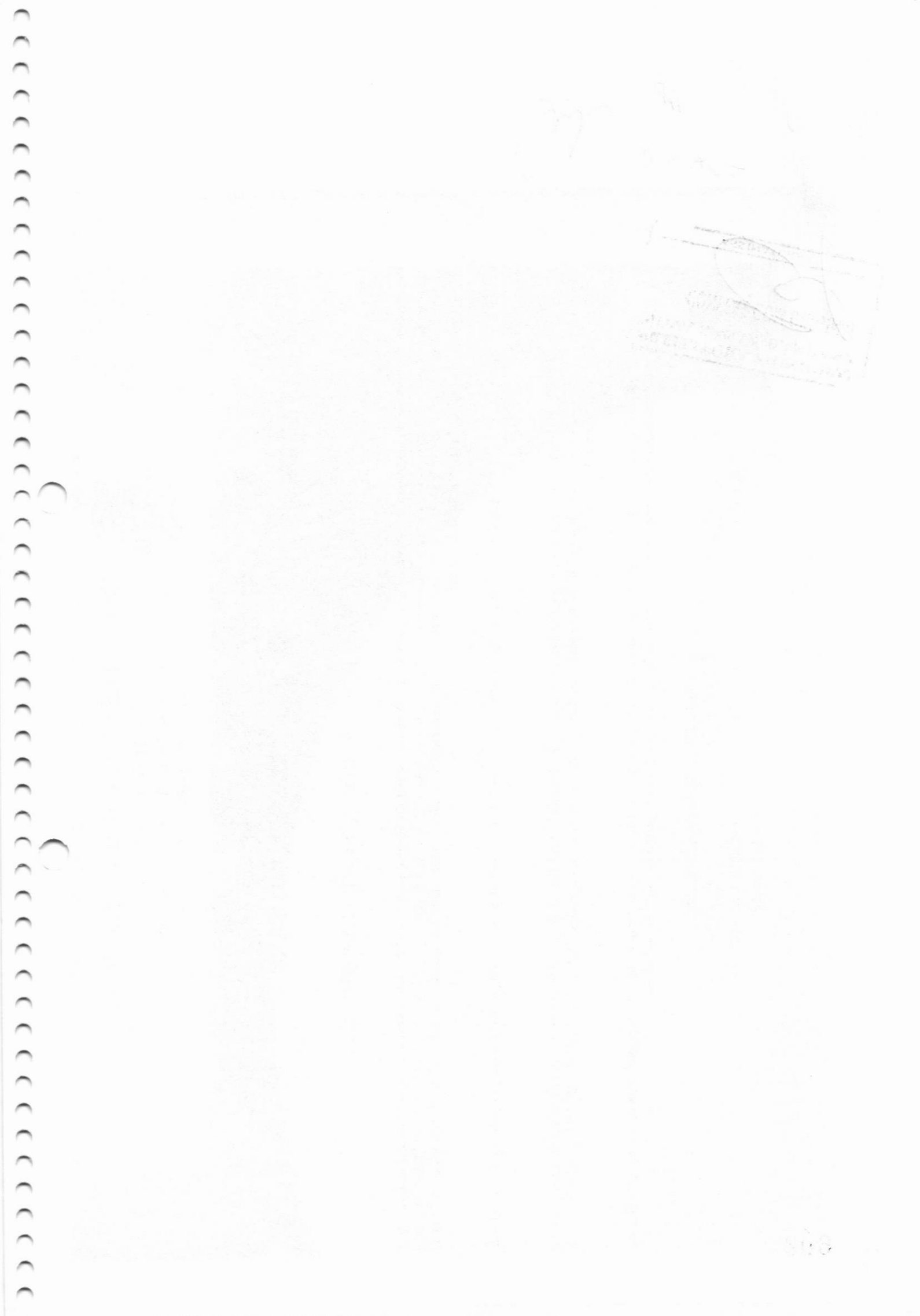
*Andressa Carina Casado*  
ANDRESSA CARINA MARÇOLA CASADO

Presidente da Comissão de Licitações

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

Page 25.





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII D A CF**

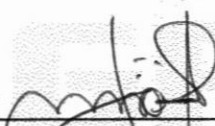
À Comissão de Licitação

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor Daniel Sacramento, representante legalmente constituído da proponente Construtora Técnica Angra Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Administrador: Daniel Sacramento  
RG. 3.440.411-9 – SS/PR

**77.436.624/0001-807**  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

*Paulo R. P.*

100-1001252-35A (17)  
COMMUNICATIONS SECTION  
FBI - MEMPHIS  
MAY 14 1968

TO : SAC, MEMPHIS  
FROM : SAC, JACKSON  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

**CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** <sup>1</sup>

**CNPJ Nº 77.436.624/0001-80**

**OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, matrícula nº 14549, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02(código civil) e lei complementar nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, o **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições seguintes:

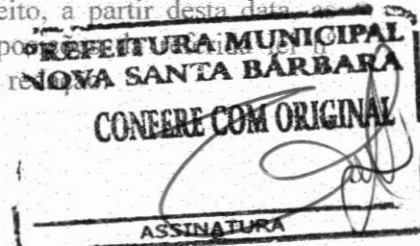
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO** que possuía 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cede e transfere 21.700 (vinte e um mil, e setecentas) quotas no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para o sócio **DANIEL SACRAMENTO**, acima qualificado, dando total, irrevogável e irretirável quitação das quotas ora efetuada.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	128.700	128.700,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	1.300	1.300,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Cíveis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver".

**CLAUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Paulo Roberto F. J.

RECEIVED  
MAY 10 1964  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C.

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 2

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21-B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02(código civil) e lei complementar nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, tendo sua sede e Foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21-B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, podendo, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do país.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Rocasdas, Limpezas Cíveis Públicas, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver".

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de junho de 1977.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	107.000	107.000,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	23.000	23.000,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

**Parágrafo Primeiro -** Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA QUINTA:** As deliberações sociais, não dispostas a maioria absoluta do capital, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital.

ASSINATURA  
 SOUZA  
 CLAUDIA  
 REFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BARBARA  
 CONTEÚDO ORIGINAL

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.





### CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser oneradas ou gravadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, para que esta, através dos sócios remanescentes exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelo sócio na condição de administrador, ao qual compete privativa e **indivualmente** o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos e fianças ou cações de favor.

**CLAUSULA NONA:** Fica investido na função de administrador da sociedade, **DANIEL SACRAMENTO**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se o quadro social estiver composto por mais de 02 (dois) sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas, por mais privilegiado que outro o seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ficará a cargo de Engenheiro habilitado em Engenharia Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, mediante o nome em comum em CONTE

elaboração de atas de reunião de assembleia de sócios.

**REFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA MARINHA**  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA  
Médico  
Sociedade Civil

Page 8 of 8

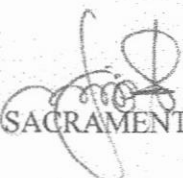


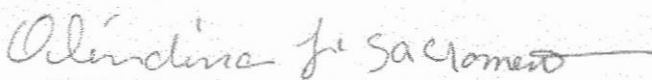



# CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL <sup>4</sup>

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Maringá-PR, 09 de agosto de 2011.

  
DANIEL SACRAMENTO

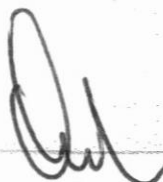
  
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL**  
  
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011  
SOB NÚMERO: 20118130803  
Protocolo: 11/813080-3, DE 19/10/2011   
Empresa: 41 2 0094853 2  
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
R 03

Paulo R. S. 











C

C





**ANGRA**  
CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 001/2013

**Objeto:**

**Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.**

O signatário da presente, o senhor **DANIEL SACRAMENTO**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
Sócio-Administrador: DANIEL SACRAMENTO  
RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

77.436.624/0001-80

Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

MUNICÍPIO MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA  
Paulo R. F.

Handwritten notes and scribbles at the top of the page.

108-100123-024 (TT)  
108-100123-024 (TT)  
108-100123-024 (TT)

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text below the middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text at the bottom of the main body.

Handwritten text at the very bottom of the page.

## REGULARIDADE FISCAL

Paulo B. Fini



07

11

REGULAMINDE FISCAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.436.624/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:32:26 do dia 21/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2013.

Código de controle da certidão: **B81A.8840.D1FA.8920**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paulo B. S. -

Handwritten signatures and dates at the top of the document.

1. O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a

condução dos trabalhos de fiscalização.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

O presente documento tem a finalidade de estabelecer as regras para a condução dos trabalhos de fiscalização, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Rica.

SE - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA



SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

1982





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

218 <sup>7</sup>

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10408579-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.436.624/0001-80

Nome: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

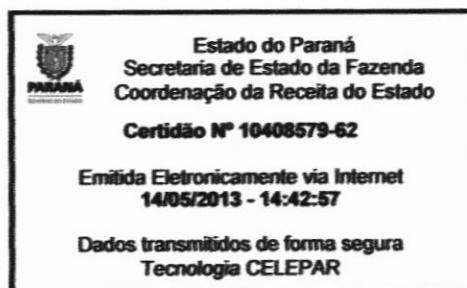
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação ORGÃOS PUBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 11/09/2013 - Fornecimento Gratuito**



Paulo B. Si

M

1

1405017



Este Certificado tem validade até 14/08/2012 - Prolongamento Gratuito

VALIDADEZ DO CERTIF.

A validade deste Certificado deverá ser conferida na internet

Finalidade: Transferência de Bens Públicos

Este Certificado é emitido para o registro de bens públicos e para a transferência de bens públicos. Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento. Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento. Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento.

Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento.

Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento.

Este Certificado não confere direito de preferência de compra e nem de arrendamento.

M. 1405017-02

de Bens Públicos e de Direitos de Uso Especial

Certificado de Bens Públicos



Coordenação de Receita do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Estado do Paraná



**Certidão Negativa de Débitos**

**Informações da Certidão:**

**Data de Emissão:** 15/05/2013  
**Data de Vencimento:** 14/06/2013

**N.º da Certidão:** 3506/2013  
**Código de Autenticação:** 7544931368631

**Informações do Requerente:**

**CNPJ/CPF Requerente:** 77.436.624/0001-80  
**Requerente:** CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
**Finalidade da Certidão:** Para Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

**CPF / CNPJ:** 77.436.624/0001-80  
**Nome:** CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
**Endereço:** ESTRADA CAMBOTA, 81 - VILA VITORIA MANDAGUARI/PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 15 de Maio de 2013.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Paulo B...

Handwritten header text, possibly a title or address, located at the top of the page.

Handwritten signature or initials in the upper left quadrant.

Handwritten mark or signature in the upper right quadrant.

Handwritten text line in the middle right section of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script.

Formal section of the document, possibly a signature block or official statement, with structured lines and possibly a date.

Bottom section of the page, containing a large stamp or official seal on the left and additional text on the right.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

9  
220

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000412013-14023624

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME

CNPJ: 77.436.624/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.

Válida até 23/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paulo A. J.

*[Handwritten signatures and initials]*

El presente informe resulta de acuerdo a la información suministrada por el interesado.  
El presente informe es confidencial.

Fecha del informe: 10/05/2019  
Fecha de emisión: 10/05/2019

Este informe es de carácter informativo y no constituye una recomendación ni una oferta de inversión.

El presente informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.

Este informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.  
El presente informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.

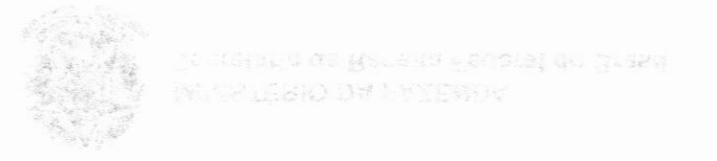
Este informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.

Este informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.

Este informe es el resultado de un análisis de los datos suministrados por el interesado y no garantiza la exactitud de la información.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA - INECOM  
CARRERA 149215013  
MISION COMERCIALIZACION TECNICA ANDREA GILDA - ME  
MISION COMERCIALIZACION TECNICA

DE SERVICIOS  
DE SERVICIOS TECNICOS Y DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA  
SERVICIO TECNICO



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77436624/0001-80  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
**Endereço:** EST CAMBOTA 81 LT 21B / VILA VITORIA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2013 a 29/06/2013

**Certificação Número:** 2013053109470368483316

Informação obtida em 31/05/2013, às 09:47:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

  
Paulo C. F. J.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..	... ..
... ..	... ..
... ..	... ..
... ..	... ..

... ..

... ..

... ..





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.436.624/0001-80  
Certidão n°: 30647667/2013  
Expedição: 31/05/2013, às 09:51:46  
Validade: 26/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.436.624/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paulo R. F.

Handwritten scribbles at the top of the page, possibly initials or a signature.

First block of faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a footer or reference line.



# HABILITAÇÃO TÉCNICA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.

Paulo R. S. -

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'R' or a similar symbol.A handwritten mark, possibly a stylized 'R' or a similar symbol.

*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

ADAMCET OYATIMAN



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 000000093391



12

Validade: 26/07/2013

Empresa: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME  
CNPJ: 77.436.624/0001-80 Registro Nacional: 21606-2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 130.000,00  
Data do Capital: 23/10/2012

Atividades CNAE: 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Objetivo Social**

"Construções civis, terceirização de mão de obra, projeto de engenharia, jardinagem, podas de arvores, roçadas, limpezas civis públicas, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver".

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO  
Registro: A70193-9 Vínculo: RESPONSÁVEL TECNICO  
Data do Vínculo: 22/10/2012 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:  
Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista

*(Handwritten signatures and initials)*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 17044/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

**CNPJ:** 77436624000180

**Num. Registro:** 4240

**Registrada desde :** 22/08/1977

**Capital Social:** R\$ 130.000,00

**Endereço:** RUA CERQUEIRA CEZAR, 44 ZONA 04

**Município/Estado:** MARINGA-PR

**CEP:** 87014190

**Objetivo Social:**

Construções civis, terceirização de mão-de-obra, projeto de engenharia, florestamento e reflorestamento, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpezas civis pública, transporte de cargas, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, pavimentação e concerto de paralelepípedos.

**Restrição de Atividade :** Restrito à engenharia Civil conforme atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MILTON CARRERA SILVA

Carteira: PR-8913/D Data de Expedição: 14/05/1980

Desde: 12/03/2001 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 11/04/2001

Desde: 29/01/2002 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 27/03/2002

Desde: 13/12/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Apostilamento: Ao profissional em questão foi apostilado em 13/04/2011 o curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em "MBA em Formação de Auditores Ambientais, ministrado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 10/08/2007 a 28/11/2009.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

**Para fins de:** Licitações

Paulo e Fin





Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

226

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/68864, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/02/2013 20:47:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Paco R. F. i



27/02/2013 20:47

*[Faint handwritten notes and scribbles at the top of the page]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Small handwritten mark]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000097711



Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

RNP: A70193-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Validade: 13/08/2013

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

2. Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Valido em todo território nacional

Paulo B. G. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





228

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17046/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: MILTON CARRERA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8913/D

Registro Nacional : 1700698915

Registrado(a) desde : 14/05/1980

Data Vcto Registro :

Filiação : OLEGARIO SILVA

ZILDA MARGARIDA CARRERA SILVA

Data de Nascimento : 11/01/1933

Carteira de Identidade : 11418473

CPF : 00537748920

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/12/1979

Diplomação : 29/12/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

Apostilamento: Ao profissional em questão foi apostilado em 13/04/2011 o curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em "MBA em Formação de Auditores Ambientais, ministrado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 10/08/2007 a 28/11/2009.

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/68868.

Emitida via Internet em 27/02/2013 20:51:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

# Certidão de Registro de Pessoas Físicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

229



Paulo R. S. S.  




393

Handwritten scribble in the top left corner.

Faint text at the top right edge.

Faint pencil markings and ghosting of text in the upper right quadrant.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9' on the left margin.

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '9' on the left margin.

Faint, mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.

Small handwritten mark or signature at the bottom right.

Faint mirrored text at the very bottom of the page, likely from the reverse side.





**ANGRA**  
CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.

**DECLARAÇÃO MATERIAIS DE BOA QUALIDADE**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 001/2013

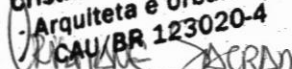
Objeto:

**Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.**

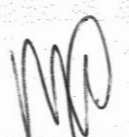
O signatário da presente, o senhor **DANIEL SACRAMENTO**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA**, declara sob as penas da Lei, que utilizará materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a serem utilizados na execução da obra.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA  
Sócio-Administrador: DANIEL SACRAMENTO  
RG nº 3.440.411-9 SESP-PR

**Cristiane V. Sacramento**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR 123020-4  





Cristiane V. Sacramento  
CAU/PR-70.193-3

  
\_\_\_\_\_  
Milton Carrera Silva  
CREA/PR 8.913/D-PR

**77.436.624/0001-807**  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

  
\_\_\_\_\_  
Av. Alziro Zarur, 27 - Zona 21 - Telefax: (44) 3225-1760 - CEP 87080-590 - Maringá - Paraná

E-mail: [construangra@yahoo.com.br](mailto:construangra@yahoo.com.br)

108-10001428.824.171  
000-969-22-000  
000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000

000-969-22-000  
000-969-22-000



**ANGRA**  
CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.

231 17

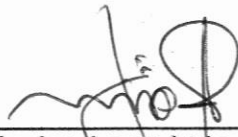
## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013



**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.**

O signatário da presente, o senhor Daniel Sacramento, representante legalmente constituído da proponente Construtora Técnica Angra Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Administrador: Daniel Sacramento  
RG. 3.440.411-9 – SS/PR

  
  
77.436.624/0001-807  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

  
Paulo R. T. 

11  
1975

108-1000157-824 (11)  
108-1000157-824 (11)  
108-1000157-824 (11)  
108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

108-1000157-824 (11)

**ATESTADO DE VISITA**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

Declaramos que o Arquiteta **Cristiane Valquíria Sacramento**, CAU nº A70193-9, da proponente **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME**, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 28 de maio de 2013.

*Paolo Adriano Feracin***Paolo Adriano Feracin**

CREA nº 78932/D

Engenheiro Civil do Município

*Cristiane V. Sacramento*  
- Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR 123020-4*Cristiane Sacramento***Cristiane Valquíria Sacramento**

CAU nº A70193-9

**77.436.624/0001-80**  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 31  
CEP 85975-000  
Mandaguari - PR

Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.

108-1000-100-000  
100-1000-100-000  
100-1000-100-000

100-1000-100-000  
100-1000-100-000  
100-1000-100-000

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the lower middle of the page.

Faint, illegible text block near the bottom of the page.

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

MUNICIPIO: **Nova Santa Bárbara**


OBRA: **Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros, rede de energia elétrica e instalação do conjunto moto bomba do poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.**

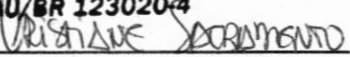
PROPONENTE: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-ME**

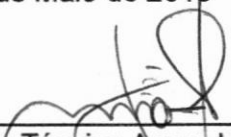
Lote nº	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção
01	Caminhao F.4000	Ford	proprio	1998	1	Bom
02	Betoneira	Mangotti	proprio	2001	2	Bom
03	Vibrador de Mangoti		proprio	2011	1	Novo
04	Belina	Ford	proprio	1984	1	Regular

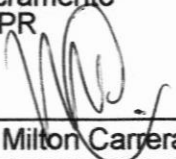
**Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

Mandaguari, 28 de Maio de 2013


  
**Cristiane V. Sacramento**  
- Arquiteta e Urbanista  
CAU/BR 123020-4

  
Cristiane V. Sacramento  
CAU/PR-70.193-3

  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Administrador: Daniel Sacramento  
RG. 3.440.411-9 - SS/PR

  
Milton Carrera Silva  
CREA/PR 8.913/D-PR

**77.436.624/0001-807**  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

  
Paulo R. Z...







**ANGRA**  
CONSTRUTORA TÉCNICA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

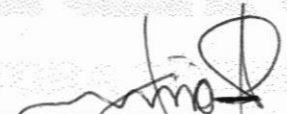
À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O signatário da presente, em nome da proponente, Construtora Técnica Angra Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguari, 28 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Administrador: Daniel Sacramento  
RG. 3.440.411-9 – SS/PR

77.436.624/0001-801  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

108-1036153-264.571  
SEARCHED  
SERIALIZED  
INDEXED  
FILED

108-1036153-264.571

SEARCHED




SERIALIZED

INDEXED

FILED

# ATESTADO DE EXECUCAO DE OBRA



Pede e fi  
  

MUSEO DE HISTORIA DE LA CIUDAD

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não (é)são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MILTON CARRERA SILVA**

Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: 6370/2012

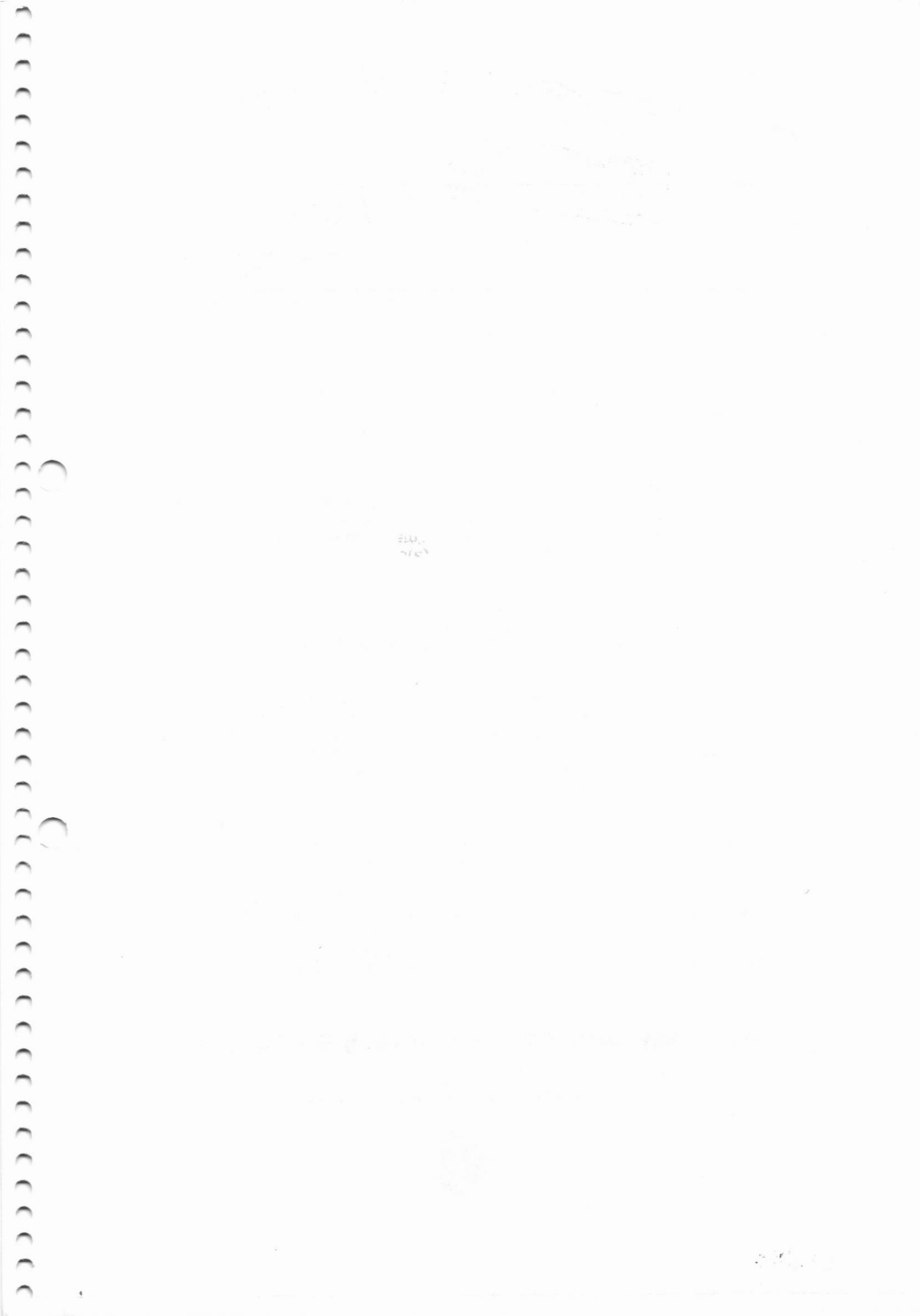
Selos de autenticidade: A 007.766

RNP Nº: 1700698915  
Protocolo Nº.: 2017/90152757

**REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA**

**CONFERE COM ORIGINAL**

**ASSINATURA**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D  
Acervo Técnico Nº.: **6370/2012**  
Selos de autenticidade: **A 007.766**

RNP Nº.: 1700698915  
Protocolo Nº.: **2012/00152757**

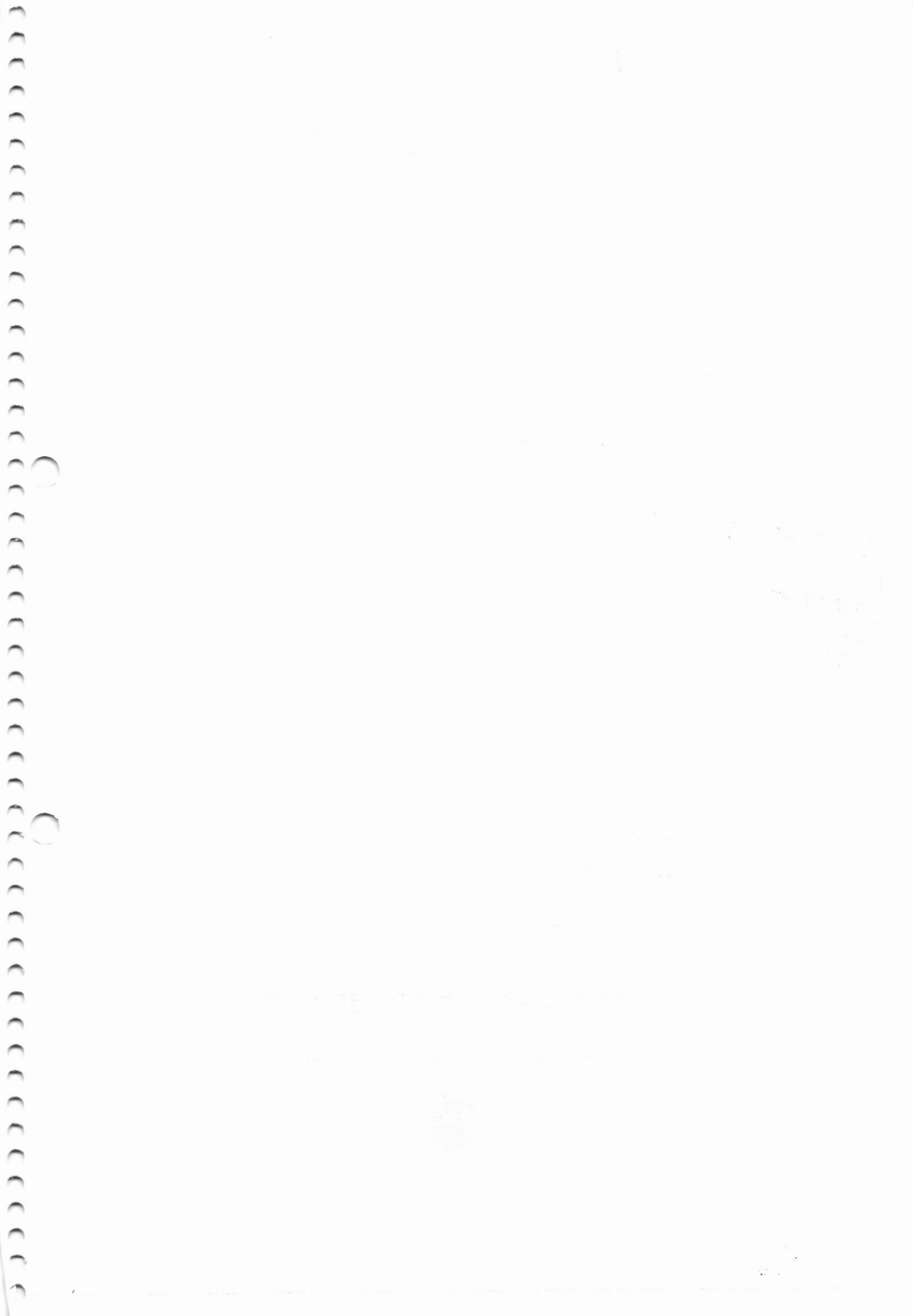
ART Nº.....: 20121436170 0..... Registrada: 16/04/2012.....  
ART Substituída.....: 20081689078 0.....  
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....  
Contratante(s).....: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAUDE-FUNASA - CNPJ/CPF:  
26.989.350/0023-21.....  
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....: 10,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....  
Área Ampliada.....: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: ALDEIA IVAI, S/N AREA RURAL.....  
Município/Estado....: MANOEL RIBAS/PR.....  
Data de Início.....: 01/06/2008..... Data de Conclusão: 31/01/2009.....  
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: A) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE 150M3, QUÍMICA E BOOSTER DE 15,40 M2, B) EXECUÇÃO DE 151,00 METROS DE CERCA DE ALAMBRADO DE ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO PARA FIO A CADA 10CM E ALTURA DE 1,80 + 3 FIOS COM 1 MOURÃO A CADA 2,50M, C) ADUTORA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL X RESERVATÓRIO APOIADO DE 150M3 1-) ABERTURA DE VALA (MECÂNICA) EM TERRENO NATURAL COM 0,40M DE LARGURA E 0,50, DE PROFUNDIDADE, COM O POSTERIOR RE-ATERRO APILOADO EM CAMADA DE 020M - 220M3 2-) ABERTURA DE VALA (MANUAL) EM TERRENO NATURAL COM 0,40M DE LARGURA E 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM POSTERIOR RE-ATERRO APILOADO EM CAMADA DE 0,20M - 132 M3 3-) ABERTURA DE VALA (MECÂNICA) EM TERRENO NATURAL COM 0,40M DE LARGURA E 0,80, DE PROFUNDIDADE, COM O POSTERIOR RE-ATERRO APILOADO EM CAMADA DE 020M - 128M3 4-) ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM VALA, DE TUBO PVC 1MPA JE DN 100, INCLUSIVE CONEXÕES PARA EXECUÇÃO DA ADUTORA DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL AT[ E RESERVATÓRIO APOIADO DE 150M3 - 1.500,00 METROS. 5-) RETIRADA DE TUBULAÇÃO EM PVC JEM CLASSE 12 DN50/DE 60MM - 1.100 METROS D) ADUTORA POÇO TUBULAR PROFUNDO X RESERVATÓRIO APOIADO DE 150M3 1-) ABERTURA DE VALA (MECÂNICA) EM TERRENO NATURAL COM 0,40M DE LARGURA E 0,50, DE PROFUNDIDADE, COM O POSTERIOR RE-ATERRO APILOADO EM CAMADA DE 020M - 132,80M3 2-) ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM VALA, DE

**CONFERE COM ORIGINAL**  
MUNICÍPIO MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ASSINATURA

*Pub. Est.*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





TUBO PVC JE, CLASSE 12, DN50/DE60MM, INCLUSIVE  
CONEXÕES PARA EXECUÇÃO DA ADTORA DA CAPTAÇÃO  
SUPERFICIAL ATE RESERVATÓRIO APOIADO DE 150M3 -  
415,00 METROS.....

Observação.....

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*Paulo R. F.*  
*[Handwritten initials and signature]*



11/11/11  
11/11/11  
11/11/11  
11/11/11  
11/11/11



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****MILTON CARRERA SILVA**

Carteira Profissional: PR-8913/D

RNP Nº.: 1700698915

Acervo Técnico Nº.: **6370/2012**Protocolo Nº.: **2012/00152757**Selos de autenticidade: **A 007.766**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00152757.

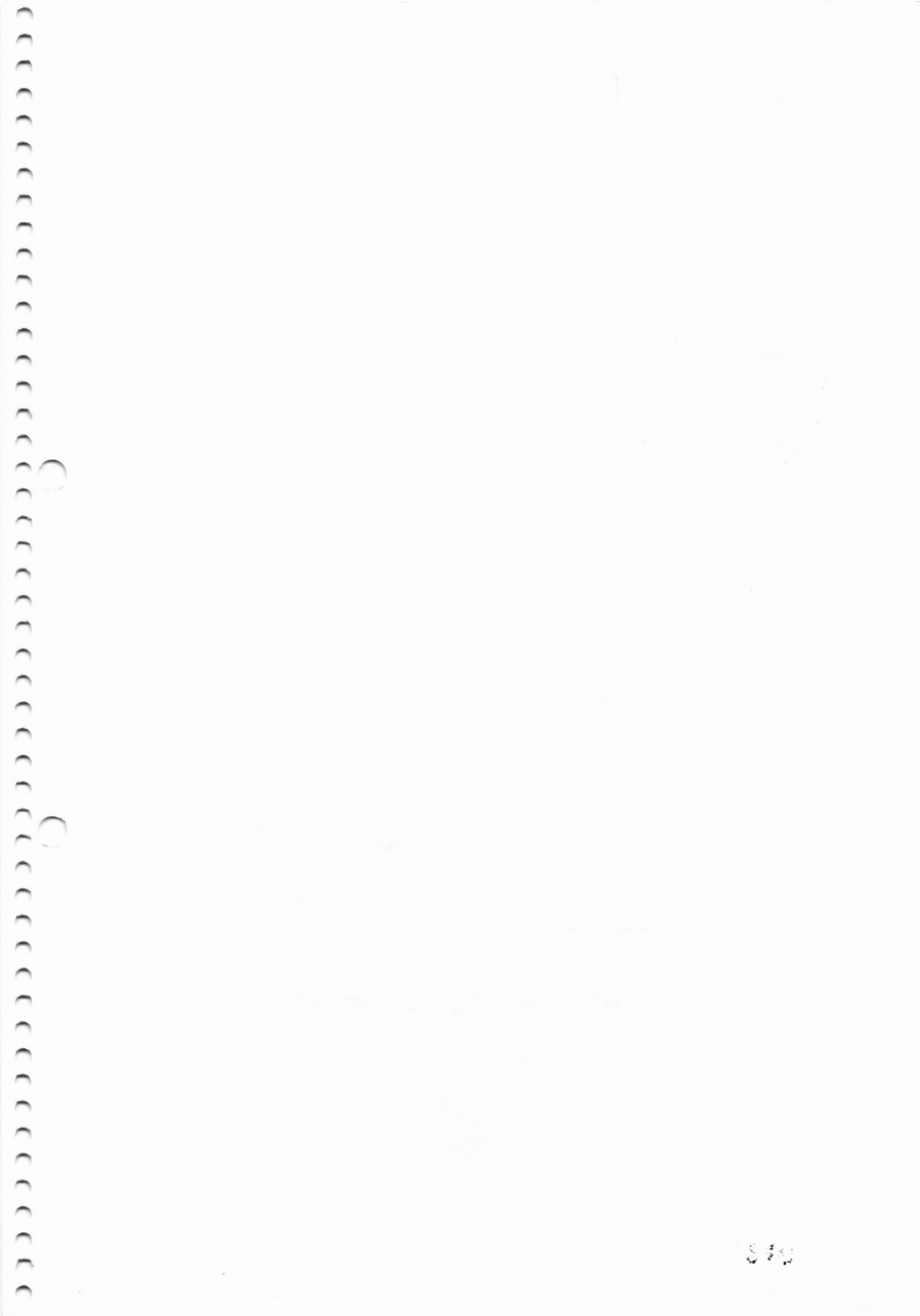
Emitida via Internet em 26/04/2012 10:21:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Paulo et al.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, inscrita no **CNPJ 77.436.624/0001-80** – registrada sob o **CREA/PR 4.240-F** – com sede na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – CEP: 87.014-190, Maringá – Paraná, executou os serviços de engenharia, para a **Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/SUESTPR**. Compreendendo a execução de reformas e ampliação de Sistema de Abastecimento de Água, conforme discriminados abaixo, em aldeia indígena no município de Manoel Ribas no Estado do Paraná.

Referente ao **Contrato N° 68/2007, TP-04/2006, em 2008**, conforme declarado na **ART N° 20081689078**, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico **Engenheiro Civil MILTON CARRERA SILVA, CREA-PR 8.913-D**.

**INICIO: 01/06/2008**  
**TERMINO: 31/01/2009**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA**

**SERVICÇOS EXECUTADOS:**

**PBS/DIESP N° 070/2006:**

- a) Construção de reservatório apoiado de 150m<sup>3</sup>, Casa Química e Booster de 15,40 m<sup>2</sup>,
- b) execução de 151,00 metros de cerca de alambrado de arame farpado com mourões de concreto para fio a cada 10cm e altura de 1,80 + 3 fios com 1 mourão a cada 2,50m,
- c) **Adutora Captação Superficial x Reservatório Apoiado de 150m<sup>3</sup>**
  - 1-) Abertura de vala (mecânica) em terreno natural com 0,40m de largura e 0,50, de profundidade, com o posterior re-aterro apiloado em camada de 020m – 220m<sup>3</sup>
  - 2-) Abertura de vala (manual) em terreno natural com 0,40m de largura e 0,30m de profundidade, com posterior re-aterro apiloado em camada de 0,20m – 132 m<sup>3</sup>
  - 3-) Abertura de vala (mecânica) em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80, de profundidade, com o posterior re-aterro apiloado em camada de 020m – 128m<sup>3</sup>
  - 4-) Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC IMPa JE DN 100, inclusive conexões para execução da adutora da captação superficial at[e reservatório apoiado de 150m<sup>3</sup> – 1.500,00 metros
  - 5-) Retirada de tubulação em PVC JEm classe 12 DN50/de 60mm – 1.100 metros



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENCIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Coordenação Regional do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**d) Adutora Poço Tubular Profundo x Reservatório Apoiado de 150m<sup>3</sup>**

1-) Abertura de vala (mecânica) em terreno natural com 0,40m de largura e 0,50, de profundidade, com o posterior re-aterro apiloado em camada de 020m – 132,80m<sup>3</sup>

2-) Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC JE, Classe 12, DN50/DE60mm, inclusive conexões para execução da adutora da captação superficial ate reservatório apoiado de 150m<sup>3</sup> – 415,00 metros.

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Curitiba, 26 de Agosto de 2011.

*A. Machado*  
Aresio Siqueira Machado  
Eng<sup>o</sup> Fiscal

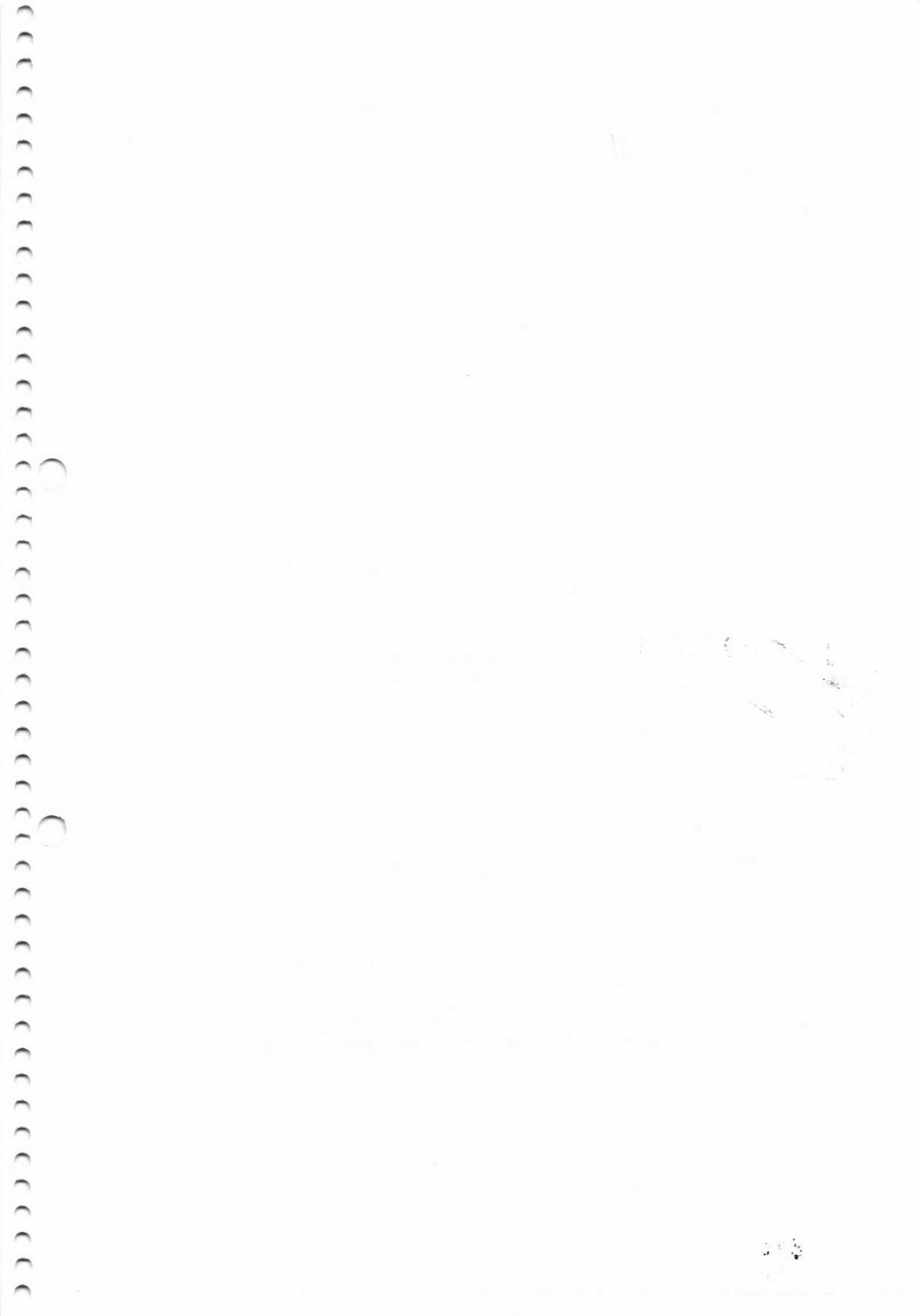


*Sadi Coutinho Filho*  
Eng<sup>o</sup> SADI COUTINHO FILHO  
Chefe da DIESP

*Raul Henrique Ribas Macedo*  
RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO  
Superintendente Regional

*Pado & Si*









### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ 77.436.624/0001-80 – registrada sob o CREA/PR 4.240-F – com sede na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – CEP: 87.014-190, Maringá – Paraná, executou os serviços de engenharia, para a **Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/SUESTPR**. Compreendendo a execução de reformas e ampliação de Sistema de Abastecimento de Água e reforma e construção de Módulos Sanitários, conforme discriminados abaixo, em aldeias indígenas nos municípios de Manoel Ribas, Turvo e Cândido de Abreu no Estado do Paraná.

Referente ao **Contrato N° 01/2009, TP-07/2008, em 2009/2010**, conforme declarado na **ART N° 201000172204**, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico **Engenheiro Civil MILTON CARRERA SILVA, CREA-PR 8.913-D**.

INICIO: 04/01/2010  
TERMINO: 29/11/2010



### DESCRIÇÃO TÉCNICA

#### SERVIÇOS EXECUTADOS:

1) Construção de módulos sanitários domiciliares nas aldeias abaixo relacionadas, constituído de abrigo em alvenaria de tijolos (padrão interno 1,88 X 1,05 m.) e calçada externa, incluindo instalações hidráulicas e sanitárias, com vaso sanitário, tanque de lavar roupa e chuveiro, ligação de água (30 m/tubo soldável de 20mm e registro esfera 20mm) bem como fossa séptica e sumidouro, com o padrão mínimo estabelecido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme desenhos, discriminação de serviços, **PBS/DIESP 056/2008**, nas seguintes aldeias:

#### CONSTRUÇÕES MODULOS (MSD)

Aldeia Marrecas	Município Turvo	05 unidades
Aldeia Koenku	Município Turvo	03 unidades

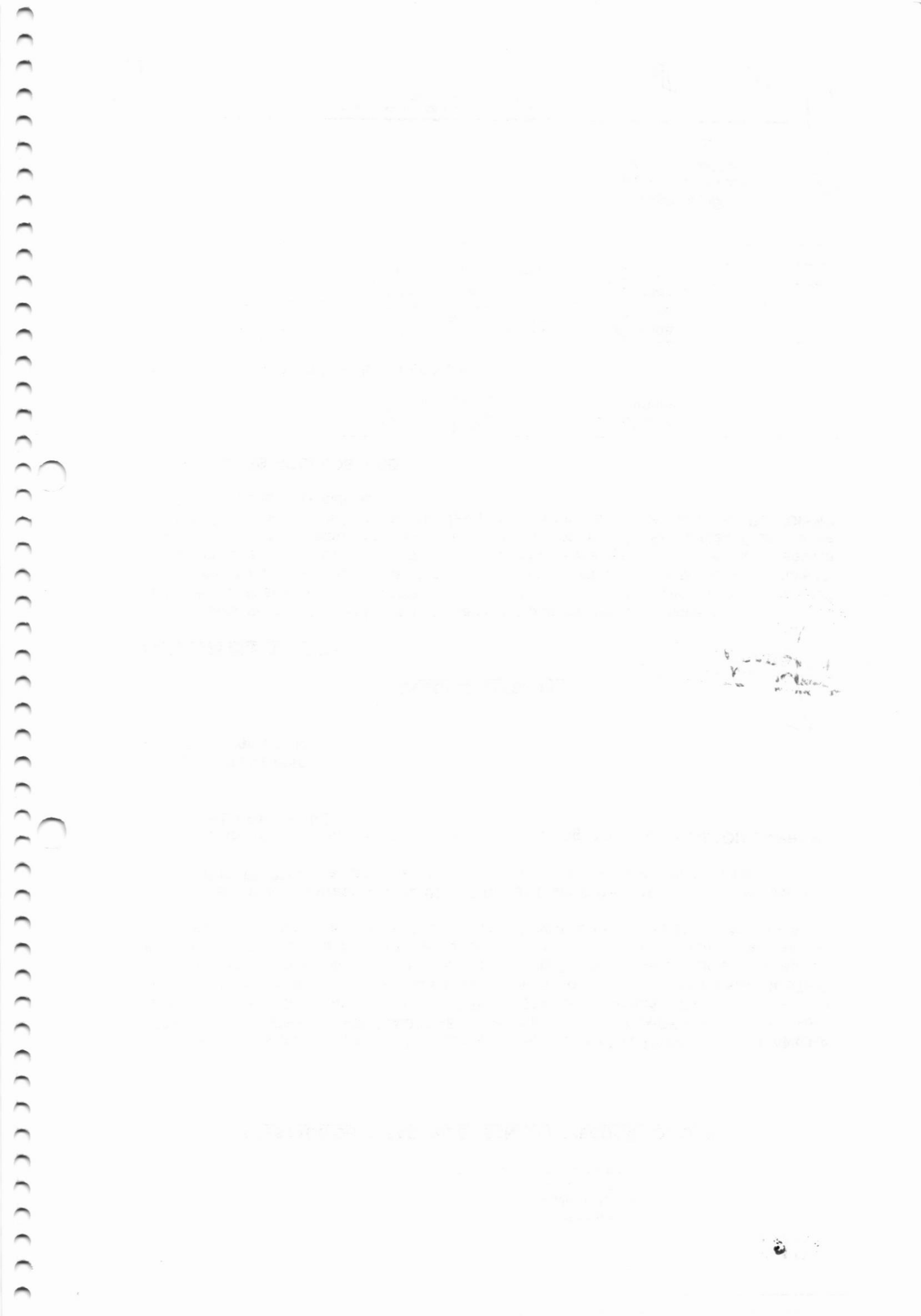
#### REFORMAS COMPLETA DE MODULOS (MSD)

Aldeia Ivaí Manoel Ribas	Município Manoel Ribas	30 unidades
Aldeia Marrecas	Município Turvo	20 unidades
Aldeia Koenju	Município Turvo	10 unidades
Aldeia Faxinal	Mun. Cândido de Abreu	22 unidades

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Pedro R. Fein





## 2. OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PBS/DIESP 057/2008

### 2.1) *Serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água das Aldeias Marrecas e Koenju - Porã – Município de Turvo - PR., compreendendo:*

a) Retirada e re-aterramento de tubulação de recalque do poço ao reservatório, PVC DN 60 (trechos expostos devido à erosão). Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apilado em camadas de 0,20m = 122,00 m<sup>3</sup>, Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JE, Classe 12, DN 50/de 60mm, inclusive conexões.

b) Execução de rede de distribuição de água. Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apilado em camadas de 0,20m = 272,00 m<sup>3</sup>, Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JS, Classe 0,75MPa, DN 32/de40mm(1.1/4"), inclusive conexões = 850,00 metros, Execução de 05 (cinco) caixa de passagem em alvenaria de tijolos 1/2 vez, com chapisco/emboço e tampa de concreto (e=7cm), dimensão 0,4X0,4X0,6m, para inspeção da automatização do "booster" ao reservatório. Execução de 08 (oito) caixa de passagem em alvenaria de tijolos 1/2 vez, com chapisco/emboço e tampa de concreto (e=7cm), dimensão 0,4X0,4X0,6m, para abrigar registro, na Aldeia Marrecas.

c) Recuperação de reservatório de 30 m<sup>3</sup>, com impermeabilização e pintura. Reforma da casa de química.

d) Fornecimento e instalação de registros de descarga. Execução de 08 (oito) caixa de passagem em alvenaria de tijolos 1/2 vez, com chapisco/emboço e tampa de concreto (e=7cm), dimensão 0,4X0,4X0,6m, para inspeção da automatização do "booster" ao reservatório na aldeia Koenji-porã.

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

CONTROLE COM ORIGINAL

### 2.2) *Serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Faxinal – execução de rede de distribuição de água - Município de Cândido de Abreu - PR. compreendendo:*

a) Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apilado em camadas de 0,20m. = 272,00 m<sup>3</sup> Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JS, Classe 0,75MPa, DN 32/de40mm(1.1/4"), inclusive conexões = 850,00 metros.

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Paulo R. Grazi



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

C

C



**2.3 Execução da rede de distribuição de água da Aldeia Ivaí – Município de Manuel Ribas - PR., compreendendo::**

- Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apiloado em camadas de 0,20m = 240,00 m<sup>3</sup>  
Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JS, Classe 0,75MPa, DN 32/de 40mm (1.1/4"), inclusive conexões = 300 metros. Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JS, Classe 0,75MPa, DN 25/de 32mm (1"), inclusive conexões = 200,00 metros, Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JS, Classe 0,75MPa, DN 32/de 40mm (1.1/4"), inclusive conexões, =250,00 metros,

**2.3 EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA INTERLIGAÇÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, Tubulação Aflorada- ALDEIA IVAÍ**

- Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apiloado em camadas de 0,20m= 96,00m<sup>3</sup>; Retirada de tubulação tubo PVC, JE, Classe 12, DN 50/de 60mm, inclusive conexões = 300,00 metros; Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JE, Classe 12, DN 50/de 60mm, inclusive conexões = 300,00 metros. OBS: tubos retirados e reinstalados

**2.4 EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO - ALDEIA IVAÍ**

- Abertura mecânica de vala para as ligações domiciliares em terreno natural com 0,30m de largura e 0,50m de profundidade mínima com posterior re-aterro apiloado em camadas de 0,20m= 158,00m<sup>3</sup>; Assentamento de tubulação: tubo de PVC Soldável - série A de 20mm – (1/2") – Segundo NBR-5648, inclusive conexões= 1.050,00 metros.

**2.5 EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO - ALDEIA IVAÍ**

- Ligação domiciliar compreendendo a execução de cavalete e laje / pedestal em concreto e instalação de torneira de bronze - 28 unidades  
- instalação de registros de descarga DN 60 – 04 unidades  
- Execução de caixa de passagem em alvenaria de tijolos 1/2 vez, com chapisco / emboço e tampa de concreto (e=7cm), dimensão 0,4X 0,4X0,6m, para abrigar registro. 04 unidades  
- registros de manobra DN 60 – 12 unidades  
- Execução de caixa de passagem em alvenaria de tijolos 1/2 vez, com chapisco/emboço e tampa de concreto (e=7cm), dimensão 0,4X0,4X0,6m, para abrigar registro – 12 unidades

**2.6 Retirada De Tubulação Rede Desativada**

- Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apiloado em camadas de 0,20m = 80,00 m<sup>3</sup>; Retirada de tubulação tubo PVC, JE, Classe 12, DN 50/de 60mm, inclusive conexões = 250,00 metros.

**2.7 Travessia Estravador e Limpeza do Reservatório 150m<sup>3</sup> - ALDEIA IVAÍ**

- Abertura mecânica de vala para a adutora em terreno natural com 0,40m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior re-aterro apiloado em camadas de 0,20m = 96,00 m<sup>3</sup>; Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JE, Classe 12, DN 50/ DE 60mm, inclusive conexões = 300,00 metros

Pedro R. Ferrari



Handwritten notes at the top right of the page, including a date and possibly a name or title.



**2.8 - Complementos Externos - ALDEIA IVAI**

- Cerca de alambrado com tela, fio 14, de arame galvanizado com mourões de concreto, altura de 1,80m, com vãos máximos de 2,5m, com cantos reforçados e escorados e sapata de concreto magro, com viga baldrame e mureta de alvenaria (10 x 30cm) chapiscada, entre os mourões, em toda extensão, exceto portões, conforme projeto (20mx15m) = 160,00 metros, com 01 (um) Portão em ferro cantoneira e barras de 1/2", galvanizado, com trinco, dobradiças e chumbadores galvanizados e pintados. Conforme padrão (0,80 x 1,80)m

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Curitiba, 26 de Agosto de 2011.

  
Aresio Siqueira Machado  
Engº Fiscal

  
Engº SADI COUTINHO FILHO  
Chefe da DIESR

  
RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO  
Superintendente Regional

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
ASSINATURA



Paulo R. Siqueira

  
Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CAT  
CREA - PR  
A 006.118





Page 1 of 1

10/10/10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

This will help to avoid any discrepancies or errors in the final report.

The second part of the document covers the various methods used to collect and analyze the data.

These methods include interviews, surveys, and focus groups, each providing valuable insights into the research objectives.

The findings from these methods are summarized in the following table:

10/10/10





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

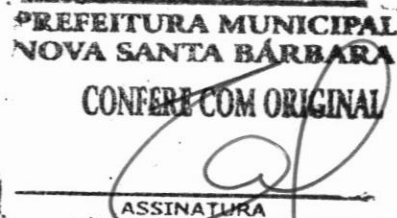
RNP Nº.: 1700698915

Acervo Técnico Nº.: 15525/2011

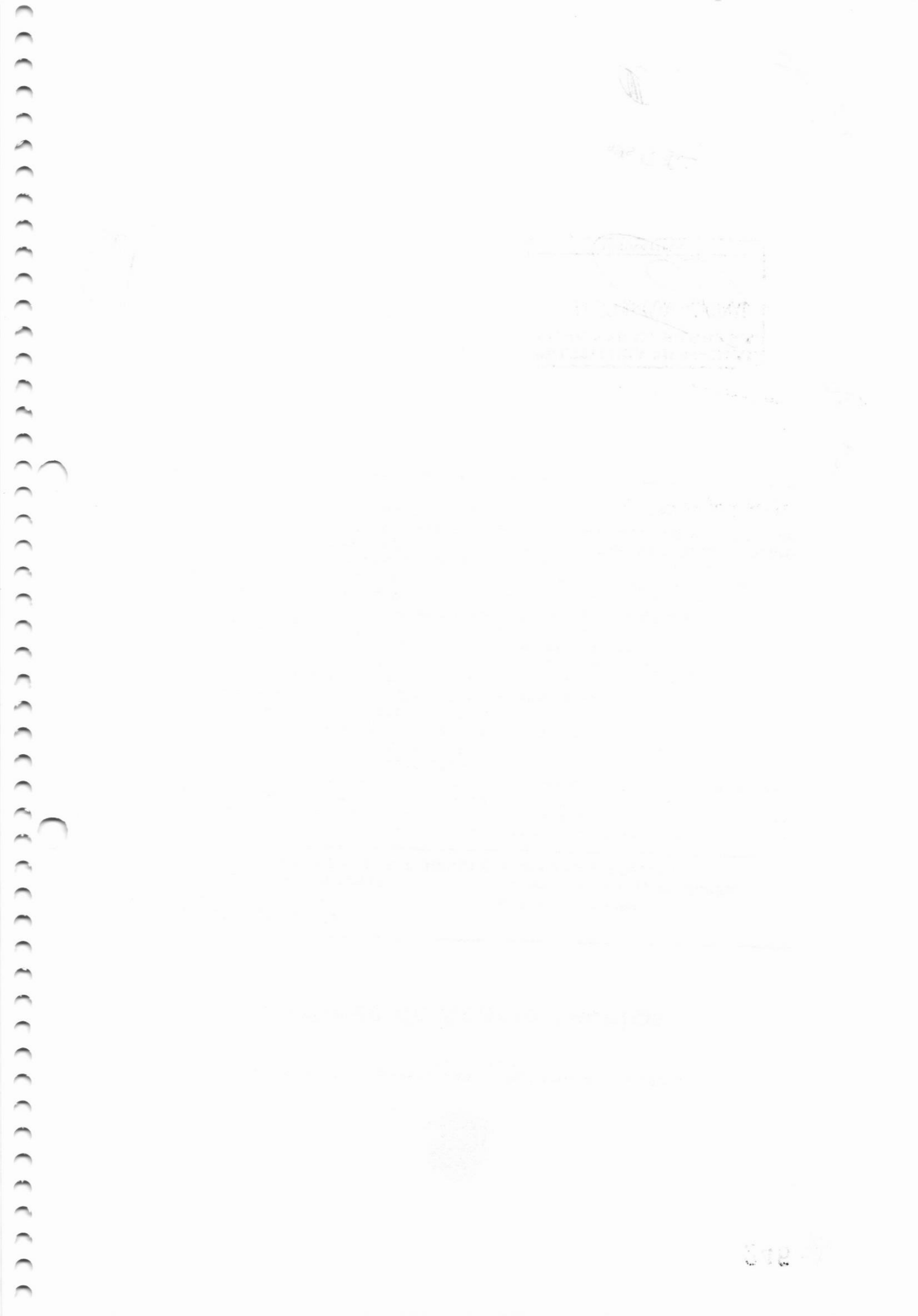
Protocolo Nº.: 2011/00324252

Selos de autenticidade: A 006.116, A 006.117, A 006.118, A 006.119

ART Nº.: 20081688667 0..... Registrada: 03/09/2010.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....  
 Contratante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA - CNPJ/CPF:  
 26.989.350/0023-21.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 19,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 10,00 0.....  
 Local da Obra.: ALDEIA INDIGENA ALTO PINHAL, S/N AREA RURAL.....  
 Município/Estado.: CLEVELÂNDIA/PR.....  
 Data de Início.: 01/11/2007..... Data de Conclusão: 31/01/2008.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) MODULOS SANITARIOS (PADRÃO  
 INTERNO 1,88M X 1,05M). CONSTRUÇÃO NO MUNICIPIO DE  
 CLEVELÂNDIA - PR.....  
 Observação.: .....



Paulo R. Lima





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ 77.436.624/0001-80 – registrada sob o CREA/PR 4.240-F – com sede na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – CEP: 87.014-190, Maringá – Paraná, executou os serviços de engenharia, para a **Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/SUESTPR**. Compreendendo a execução e serviços técnicos na construção de Módulos Sanitários, na Aldeia Indígena Alto Pinhal. Localizada no município de Clevelândia no Estado do Paraná.

Referente ao Contrato N° 67/2007, CV-02/2007, em 2007/2008, conforme declarado na ART N° 20081688667, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico **Engenheiro Civil MILTON CARRERA SILVA, CREA-PR 8.913-D**.

**INICIO: 01/11/2007      TERMINO: 31/01/2008**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA**

**SERVIÇOS EXECUTADOS:** execução de construção de **10 (dez) módulos sanitários** domiciliares, na aldeia Clevelândia com fornecimento de materiais, constituído de abrigo em alvenaria de tijolos (padrão interno 1,88 X 1,05 m.) e calçada externa, incluindo instalações hidráulicas e sanitárias, com vaso sanitário, tanque de lavar roupa e chuveiro, ligação de água (30 m/tubo soldável de 20mm e registro esfera 20mm) bem como fossa séptica, de padrão mínimo, segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e **PBS DIESP 059/2007**, no município de **Clevelândia/PR**.

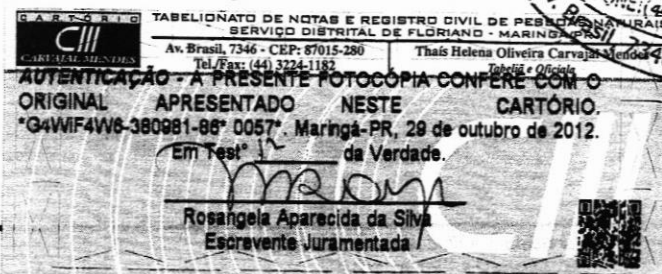
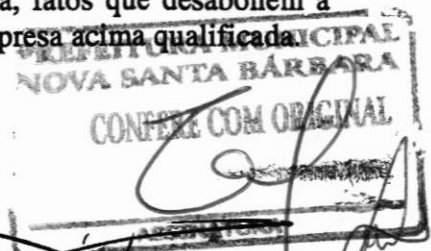
Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Curitiba, 26 de Agosto de 2011.

Eng° **HELIO SANFELICE**  
Fiscal Contrato

Eng° **SALMI COUTINHO FILHO**  
Chefe de DIESP/SUEST-PR

**RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO**  
Superintendente Estadual do Pa



Paulo R. Lima



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MILTON CARRERA SILVA**

Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: 8410/2006

ART N°.....:3509863-0 0..... Registrada:24/04/2006.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Participação.....:RESPONSÁVEL EXECUTOR.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:FUNASA - M. DA SAUDE F.NAC. SAUDE.....  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....:CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Serviço Contratado.....:OUTROS.....  
 Dimensão.....:30.000,00 LITROS... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:ALDEIA IVAI, S/N.....  
 Município/Estado.....:MANOEL RIBAS/PR.....  
 Data de Início.....:02/02/2006..... Data de Conclusão:30/04/2006.....  
 Docto de Conclusão.....:ATESTADO ÓRGÃO.....  
 Descr. Compl. Serv.:CONST. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ALDEIA  
 IVAI/ RESERVA INDIGENA MUNICÍPIO MANOEL RIBAS/ PR  
 RESERVATÓRIO CAP. 30.000 LITROS E CASA DE QUÍMICA....  
 Observação.....:.....



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten text*



249 34

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**MILTON CARRERA SILVA**  
Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: **8410/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 107/2006 de 27 de janeiro de 2006, pela REGIONAL DE MARINGÁ.

MARINGÁ, 13 de dezembro de 2006.

  
RUI SILVEIRA JUNIOR  
REGIONAL DE MARINGÁ















**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ 77.436.624/0001-80 – registrada sob o CREA 4.240-F, com sede na Avenida Alziro Zarur, 27 – Zona 21, Maringá /PR., executou os serviços abaixo discriminados dentro das normas técnicas, para a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional do Paraná. Citada Empresa teve como responsável técnico o Engenheiro Civil **MILTON CARRERA SILVA**, CREA-PR 8.913-D.

INÍCIO: 02/02/2006.

TÉRMINO: 30/04/2006.



**DESCRIÇÃO TÉCNICA**

**SERVIÇOS EXECUTADOS:** de execução da captação de superfície, compreendendo a construção de alvenaria (1,20x1,20,2,00x1,20m), para a proteção das minas, assentamento de tubos drenos de 4", construção de caixas de alvenaria de passagem de 0,80x0,80x0,80, construção de caixa concentradora em alvenaria (1,20x2,40x1,20m) e, inclusive cerca da área, conforme desenho discriminado de serviços e quantitativos em anexo, e execução das interligações entre as caixas concentradora e da adutora de água bruta, com escavação de valas de dimensões mínimas de 0,30x0,50m, fornecimento e assentamento de tubos em PVC – PBA – junta elástica – classe 12, inclusive conexões, reaterro apilado de valas, conforme planta, discriminação dos serviços e quantitativos em anexo. E finalmente a pintura de reservatório de 30.000 mil litros e pintura de casa de química. **PBS DIESP 078/2005**, na Aldeia Indígena de Ivaí, Município de Manoel Ribas /PR, de acordo com a planilha a seguir:

ITEM 1 - QUANTITATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA CAPTAÇÃO DAS MINAS - ALDEIA IVAÍ - PR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE EXEC	(%)EXEC.
1.0	Serviços preliminares			
1.1	Limpeza do terreno com capina e remoção	410 m <sup>2</sup>	410 m <sup>2</sup>	100%
2.0	Captação			
2.1	Caixa de captação			
2.1.1	Execução de caixa de passagem, em alvenaria de elevação com tijolos maciços - (0,80 m x 0,80 m x 1,0m), com ranhuras para comporta em madeira de lei, com emboço / reboco, com aditivo impermeabilizante e tampa em concreto, conforme projeto.	24 un	24 un	100%
2.1.2	Execução de caixa concentradora, em alvenaria de elevação com tijolos maciços - (1,20m x 1,20m x 1,20m), com alívio interno tipo vertedor, com tampo em placas de concreto (1,20m x 0,60m x 0,06m) com emboço / reboco e aditivo impermeabilizante, conforme projeto.	10 un	10 un	100%

**CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280  
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira, Cartório de Notas  
Tabela de Honorários: 144,00

**AUTENTICAÇÃO** - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. \*G5DHX4SE-2999TA-10-0057\*. Maringá-PR, 29 de outubro de 2012.

Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva  
Escrivente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento

*(Handwritten signatures and stamps)*

Paulo B. F.





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Coordenação Regional do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública



ITEM 1 - QUANTITATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA CAPTAÇÃO DAS MINAS - ALDEIA IVAÍ - PR				
2.1.3	Execução de caixa concentradora, em alvenaria de elevação com tijolos maciços - (1,20m x 2,40m x 1,20m), com divisão interna tipo vertedor, com tampo em placas de concreto (1,20m X 0,60m X 0,06 m) com emboço / reboco e aditivo impermeabilizante, conforme projeto.	1 un	1 un	100%
2.2	Execução de drenos em tubos cerâmicos com ponta e bolsa, comprimento de 0,80m e diâmetro de 4", ou alternativo em PEAD, profundidade média de 1,80m, incluindo camada de brita nº 01, areia grossa, lona e aterro - conforme projeto.	62 m	62 m	100%
2.2.1	Abertura de vala para assentamento da tubulação drenante, em terreno natural com 0,50m de largura e 1,80m de profundidade média.	56,00m <sup>3</sup>	56,00m <sup>3</sup>	100%
3.0	<b>Complementos Externos</b>			
3.1	Execução de cerca de arame farpado com mourões de concreto, (h=1,80m). Executa-se 01 fio a cada 10cm até 0,50m de altura. A partir de 0,50m de altura, faz-se 01 fio a cada 20cm, sendo que na seção inclinada do palanque (h=0,40m) faz-se a colocação de 02 fios. Vão máximo de 2,50m entre mourões, com cantos reforçados. Fundação em sapata de concreto magro - conforme projeto	300 m	300 m	100%
3.2	Portão em ferro, 01 folha, cantoneira e barras 1/2", galvanizado, com batente, dobradiças e acessórios galvanizados e pintados, conforme padrão (0,80 x 1,70)m, em anexo	1 un	1 un	100%
4.0	<b>Pintura</b>			
4.1	Cobertura em duas demãos em látex PVA nos mourões	165 m <sup>2</sup>	165 m <sup>2</sup>	100%

**ITEM 2 - QUANTITATIVO PARA A EXECUÇÃO DAS INTERLIGAÇÕES DA SAÍDA DAS CX's CONCENTRADORAS DAS MINAS - ALDEIA IVAÍ**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE EXEC	(%)EXEC
1.0	Abertura de vala para a adutora em terreno natural com 0,30m de largura e 0,50m de profundidade mínima com posterior reaterro apiloado em camadas de 0,20m	43,50 m <sup>3</sup>	43,50 m <sup>3</sup>	100%
1.1	Fornecimento e assentamento de tubulação em vala, de tubo - PVC - Soldável Série A - DN 75 / DE 85mm, para interligação das caixas, conforme projeto.	130m	130m	100%
1.2	Fornecimento e assentamento de tubulação em vala, de tubo - PVC - Soldável - Série A - DN / DE 50mm, para interligação das caixas, conforme projeto.	33 m	33 m	100%
1.3	Fornecimento e assentamento de tubulação em vala, de tubo - PVC - Soldável - Série A - DN 32 / DE 40mm, para interligação das caixas, conforme projeto	123 m	123 m	100%

**ITEM 3 - QUANTITATIVO PARA PINTURA DO RESERVATÓRIO APOIADO DE 30.000 LITROS E CASA DE QUÍMICA**

1.0	<b>Pintura do reservatório 30.000 Lts</b>			
1.1	Pintura, em Látex em alvenaria externa.	51,00m <sup>2</sup>	51,00m <sup>2</sup>	100%
2.0	<b>Pinturas da Casa de Química.</b>			
2.1	Látex em parede de alvenaria interna e externa.	102,00m <sup>2</sup>	102,00m <sup>2</sup>	100%
2.2	Esmalte sintético 2 demãos em esquadria de madeira	5,04 m <sup>2</sup>	5,04 m <sup>2</sup>	100%
2.3	Esmalte sintético 2 demãos em esquadria metálica	0,96 m <sup>2</sup>	0,96 m <sup>2</sup>	100%
2.4	Impermeabilização com silicone de elementos ligados cerâmicos (cor natural)	1,27 m <sup>2</sup>	1,27 m <sup>2</sup>	100%

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FLORIANO  
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280  
Tel/Fax: (44) 3224-1182  
Thais Helena Oliveira Carneiro  
Tabela de Honorários

**AUTENTICAÇÃO** - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. \*G5DHX4SR-38087A-11-0057\*. Maringá-PR, 29 de outubro de 2012.  
Em Teste 12 da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva  
Escrivente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento

Paulo et



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Coordenação Regional do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

ITEM 3 - QUANTITATIVO PARA PINTURA DO RESERVATÓRIO APOIADO DE 30.000 LITROS E CASA DE QUIMICA				
3.0	Diversos			
3.1	Substituição de azulejos quebrados, por novos na cor Branca 1ª qualidade	1 m2	1 m2	100%
3.1	Fornecer e instalar prateleira de vidro 5mm com Comprimento 1,20m e Largura 0,25m, fixadas por suportes tipo "bico de tucano" com buchas de nylon.	2 un	2 un	100%

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro do prazo contratado, com emprego de materiais com qualidade e executados dentro da melhor técnica disponível, nada havendo que desabone profissional ou empresa.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

Curitiba, 06 de Dezembro de 2006.



Eng.º ARÉSIO SIQUEIRA MACHADO  
 CREA - 7650-D/PR  
 Fiscal FUNASA

Eng.º HELIO SANFELICE  
 CREA - 5758 - D/PR  
 Chefe DIESP Substituto

4.º TABELIONATO LAPORTE  
 Rua Candido Lopes, 234 Fone: 222-4054  
 CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR  
 Reconheço por SEMELHANÇA e dou fe, na  
 forma do Of. Circular nº 17/05, visto  
 to(s) mesmo(s) não estar(em) presente(s):  
 Nº 01199147-HELIO SANFELICE.....  
 Em testemunho da verdade,  
 CURITIBA, 11 de Dezembro de 2006  
 ESCRITÓRIO DA

ALFREDO BRAZ - 5.º TABELIAO CURITIBA  
 RUA: CRUZ MACHADO - 217 - TEL: 32236364  
 RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s)  
 de:  
 ALFREDO BRAZ - 5.º TABELIAO CURITIBA  
 por SEMELHANÇA.  
 Em testemunho da verdade,  
 Curitiba, 11 de Dezembro de 2006  
 AILSON DI VEIRA BITTENCOURT JUNIOR  
 ESCRITENTE JURAMENTADO



TABELIONATO  
 DE  
 NOTAS  
 BUD23721

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - PARANÁ  
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes  
 Tel/Fax: (44) 3224-1182 Tabelião e Oficial  
 AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - FLORIANO - PARANÁ - Nº 1199147-HELIO SANFELICE  
 \*G1M43HF-38098B-77\* 0057\*, Maringá-PR, 28 de outubro de 2011  
 Em Test. da Verdade.  
 Rosângela Aparecida da Silva  
 Escrevente Juramentada

Serviço Distrital de Florianópolis  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 NOTAS EK081400

Pado e J



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/EXECUÇÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Construtora Técnica Angra Ltda.**, inscrita no CNPJ 77.436.624/0001-80, com sede Estado Cambora, 81 - Vila Vitória, CEP:86975-000 - Mandaguari - Paraná - Registrada sob o CAU 21606-2, prestou serviços de engenharia para a **Fundação Nacional da Saúde - FUNASAS/UESTPR**, referente ao Contrato nº 32/2010 - TP-05/2010, conforme declaração do RRT Nº 607454, compreendendo a construção de módulos sanitários domiciliares, Reforma e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água nas aldeias indígenas citadas no contrato, realizados de forma adequada, conforme plano de trabalho, abaixo discriminados:

Data de Início: 13/09/2011

Data de término: 18/06/2012.

**DESCRIÇÃO TÉCNICA**

Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD.

PBS DIESP 024/2010

03 Unidades - Aldeia Cerco Grande - Guarapuã Pr.

03 Unidades - Aldeia Ilha da Cotonga - Paramaguá - Pr.

03 Unidades - Aldeia Aragaçá - Piraquara Pr.

Reforma de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD.

05 Unidades - Aldeia Ilha da Cotonga - Paramaguá - Pr.

Obras civis de Reforma de Sistema de Abastecimento de Água.

PBS DIESP 027/2010

Item 1 - Reforma e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água - Aldeia Aragaçá-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Reforma na Área do Tratamento e Reservação		
1.1	Muro de arrimo com concreto ciclópico, até 30% de pedra de mão (largura 0,3m X altura máxima 1,5m, forma triangular em dois lados para execução da cerca e melhoria no pátio.	m <sup>3</sup>	3,50

**REFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**ASSINATURA**

2.12	m <sup>2</sup>	47,00	Pintura com tinta acrílica, cor concreto duas demãos na parede externa e laje de cobertura do reservatório semi enterrado e na estrutura de apoio do elevado
2.13	m <sup>2</sup>	20,00	Pintura com tinta para piso cimentado, duas demãos, nas calçadas externas.
2.14	m <sup>2</sup>	27,00	Pintura a base de cal, duas demãos nos muros de concreto da cerca
2.15	un	1,00	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos com chapisco e emboço (tampa de concreto (e=6cm))
2.16	m <sup>2</sup>	120,00	Atorro e regularização do pátio e plantio de grama em leiva na área do tratamento/reservação.
2	<b>Reforma da casa de química/casa de bombas em alvenaria de 2,8m X 3,3m,</b>		
2.1	m <sup>2</sup>	8,50	Revestimento de piso com piso cerâmico 30 x 30cm, 1ª qualidade, cor areia, assentado com argamassa colante sobre piso de concreto existente na CQ, após raspagem e limpeza.
2.2	m <sup>2</sup>	8,50	Rejuntamento flexível no piso cerâmico assentado na CQ e CB.
2.3	un	1,00	Colocação de tampo de pia com cuba em mármore 1,2m
2.4	sv	1,00	Abertura de furo na parede do reservatório de concreto (e=15cm) e chumbamento com adesivo epóxi de toco de tubo FG 2" para sucção das bombas
2.5	un	2,00	Instalação dos dois conjuntos moto bombas centrífugas 3CV, com cortes de tubos, conexões de rosca e montagem do barrilete em FG 1 1/2" para o recalque ao reservatório elevado (obs.: Conjuntos moto bombas, tubos e conexões fornecidas pela FUNASA)
2.6	m	12,00	Instalação de tubulação FG 1 1/2" da CB para alimentação do reservatório elevado, com cortes de tubos, conexões de rosca e montagem (obs.: Tubos peças e conexões fornecidas pela FUNASA)
2.7	m	7,00	Instalação de tubulação FG 2" do reservatório elevado até a rede de distribuição, com cortes de tubos, conexões de rosca e montagem (obs.: Tubos peças e conexões fornecidas pela FUNASA)
2.8	m <sup>2</sup>	85,30	Pintura acrílica, duas demãos nas paredes internas, externas e superfície interna da laje de forro da casa de química (C.Q.)
2.9	m <sup>2</sup>	5,04	Pintura esmalte sintético, duas demãos em porta de madeira da C.Q.
2.10	m <sup>2</sup>	17,00	Pintura esmalte sintético, duas demãos, em janela metálica basculante, tubulações e portas.
2.11	m <sup>2</sup>	19,74	Impermeabilização da laje da cobertura da C.Q. (vedapren, igoflex ou similar), em tres demãos.
2.12	m <sup>2</sup>	47,00	Pintura com tinta acrílica, cor concreto duas demãos na parede externa e laje de cobertura do reservatório semi enterrado e na estrutura de apoio do elevado
2.13	m <sup>2</sup>	20,00	Pintura com tinta para piso cimentado, duas demãos, nas calçadas externas.
2.14	m <sup>2</sup>	27,00	Pintura a base de cal, duas demãos nos muros de concreto da cerca
2.15	un	1,00	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos com chapisco e emboço (tampa de concreto (e=6cm))

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**ASSINATURA**

2  
 2  
 2

39254



## Item 2 - Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Aldeia Cerco Grande

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Recuperação e adequação da barragem da captação		
1.1	Limpeza do terreno com capina e remoção da camada superficial e material assoreado na barragem (todo sedimentado, barro, pedras soltas)	m <sup>3</sup>	6,00
1.2	Escavação manual em terreno natural para fundação da viga baldrame (0,3m x 0,3m).	m <sup>3</sup>	1,00
1.3	Forma em madeira (reaprov. 2x).	m <sup>2</sup>	10,00
1.4	Fornecimento corte, dobramento e montagem de armadura de aço estrutural CA 50.	Kg	34,65
1.5	Preparo e lançamento de concreto ciclópico, até 30% de pedra de mão, (largura 0,3m X altura 1,0m) para barragem.	m <sup>3</sup>	1,50
1.6	Execução de canal de tomada de água e tamisagem em alvenaria de tijolos maciços (e=15cm) com revestimento interno e externo com argamassa cimento e areia 1:3 e impermeabilizante e com 5 tampas de concreto armado 0,8m X 0,5m X 0,07m dimensões internas: comprimento 2,50m X largura 0,50m x altura 0,9m, com 5 guias em perfil "U" 3/4" de aço inox chumbadas nas paredes internas para instalações tipo comporta de madeira de lei ou alumínio e de 4 penetras em quadro metálico.	un	1,00
1.7	Instalação de "stop log" em madeira de lei, tipo assoalho (20cm X 2cm), largura 40cm e altura 1,0m para esvaziamento da barragem.	m <sup>2</sup>	0,40
1.8	Instalação de comporta de aço inox ou alumínio, dimensões 0,50m x 0,50m, no acesso ao canal de tomada de água.	un	1,00
1.9	Instalação de tela ondulada de aço inox ou bronze, malha 1/2", fio 12, ou peneta de garimpo malha 2 (abertura 10,59mm) com fio 14, com moldura em aço inox, dimensões 0,50m X 0,50m.	un	1,00
1.1	Instalação de tela ondulada de aço inox ou bronze, malha 1/4", fio 12, (ou peneta de garimpo malha 4 (abertura 5,10mm) com fio 18(1,24mm), montada em moldura de aço inox, dimensões 0,50m X 0,50m.	un	1,00
1.11	Instalação de peneta de garimpo malha 8 (abertura 2,29mm) com fio 20(0,88mm), montada em moldura de aço inox, com dimensões 0,50m X 0,50m.	un	2,00
1.12	Instalação de peneta de garimpo malha 14 (abertura 1,25mm) com fio 24(0,55mm), montada em moldura de aço inox, com dimensões 0,50m X 0,50m, recoberta com tela de nylon industrial de abertura 1mm.	un	1,00
1.13	Colocação de tubo dreno em PVC rígido corrugado 4", com 1,5m de comprimento e envolvido em manta geotêxtil 500g/m <sup>2</sup> .	un	2,00
1.14	Fornecimento e colocação de focos de tubos, conexões em FG e válvulas em bronze, f 2" para saída e limpeza do canal de tomada de água na barragem	cf	1,00
1.15	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos (e=15cm), dimensões internas 0,8m X 0,8m e altura 1,20m, com chapisco e revestimento interno e externo com argamassa cimento e areia 1:3 e impermeabilizante e tampa de concreto (e=7cm)	un	1,00
1.16	Execução de cerca de arame farpado galvanizado com 12 fios nº 16 BWG (1,65mm), com palanques em tubos de ferro galvanizado dim 2440 de 2" com altura de 1,80m e pintura esmalte sintético. Executa-se 1 fio a cada 10cm até a altura de 0,50m e depois 1 fio a cada 20cm, até 1,80m. O vão máximo entre os palanques deve ser de 2,5 m com as cantoneiras reforçadas. Fundações dos palanques em concreto macio e vigas cantoneiras de 0,1m X 0,15m sob a cerca.	m	40,00

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Folha 2 de 3

2	Reforma na Área dos Reservatórios existentes		
2.1	Execução de cerca de arame farpado galvanizado com 12 fios nº 16 BWC (1,65mm), com palanques em tubos de ferro galvanizado dim 2440 de 2" com altura de 1,80m e pintura esmalte sintético. Executa-se 1 fio a cada 10cm até a altura de 0,50m e depois 1 fio a cada 20cm, até 1,80m. O vão máximo entre os palanques deve ser de 2,5 m com as cantoneiras reforçadas. Fundações dos palanques em concreto magro e viga baldrame de 0,1m X 0,15m sob a cerca.	m	36,00
2.2	Portão em ferro, 01 folha, cantoneira e barras ½", galvanizado, com bante, dobradiças, trinco com cadeado e acessórios galvanizados e pintados, conforme padrão (0,80x1,70)m.	un	1,00
2.3	Execução de calçada em todo o perímetro do reservatório, com calçamento de 1%, espessura de 7 cm, largura 0,60cm, em concreto com acabamento em argamassa de cimento e areia desempenado traço 1:3.	m²	12,50
2.4	Aterro e regularização do pátio e plantio de grama em muda na área do reservatório.	m²	30,50
3	Construção de base e instalação de novo reservatório na zona alta.		
3.1	Limpeza e regularização do terreno, com retirada da camada superficial.	m²	70,00
3.2	Execução de fundação e base de concreto armado, dimensões de 2,5x2,5m, com espessura de 10cm em concreto fck 18 mpa com malha de aço CA50 10mm a cada 20cm nas duas direções, inclusive fornecimento de todos os materiais.	gl	1,00
3.3	Execução de cerca de arame farpado galvanizado com 12 fios nº 16 BWC (1,65mm), com palanques em tubos de ferro galvanizado dim 2440 de 2" com altura de 1,80m e pintura esmalte sintético. Executa-se 1 fio a cada 10cm até a altura de 0,50m e depois 1 fio a cada 20cm, até 1,80m. O vão máximo entre os palanques deve ser de 2,5 m com as cantoneiras reforçadas. Fundações dos palanques em concreto magro e viga baldrame de 0,1m X 0,15m sob a cerca.	m	34,00
3.4	Portão em ferro, 01 folha, cantoneira e barras ½", galvanizado, com bante, dobradiças, trinco com cadeado e acessórios galvanizados e pintados, conforme padrão (0,80x1,70)m.	un	1,00
3.5	Fornecimento e instalação de reservatório em fibra de vidro com capacidade para 5.000 litros, com tampa e conexões de entrada e saída (Flanges) em PVC de 40mm.	un	1,00
3.6	Plantio de grama em muda na área do reservatório e tratamento.	m²	50,00
4	Abriço em alvenaria (2,5m X 2,0m) para instalação do tratamento		
4.1	Locação da obra.	m²	5,50
4.2	Formas de madeira para baldrame (15x15cm), pilares (15x15cm) e viga-cinta (10x15cm).	m²	7,70
4.3	Concreto estrutural (1:2:4) fck 15 Mpa mist. c/ betoneira e lançado (vigas baldrame, pilares e cintas).	m³	0,54
4.4	Laje pré moldada h=15cm para forro, com capa de concreto e=7cm, inclinação > 1%, com aditivo impermeabilizante.	m²	11,20
4.5	Aplicação de isolante com papéalo alcatroado ou pintura com lgo 2 demãos; e = 15 cm.	m	9,60
4.6	Alvenaria de tijolos 6 furos (e=1/2 vez), assentados com argamassa mista cimento/cal/areia (1:2:8)	m²	22,50
4.7	Colocação de elementos vazados em cerâmica 45° com proteção interna com tela de nylon, conforme projeto.	m²	1,60
4.8	Porta externa metálica em 1 folha de 0,80m x 2,10m, tipo veneziana, com caixilho, guarnição, fechadura externa, fixada conforme projeto	un	1,00
4.9	Chapisco com argamassa de cimento e areia (1:4)	m²	52,80

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL



*[Handwritten signature]*

Técnico DIESP/Fiscal do Contrato

*[Handwritten signature]*  
Moacir Antunes

Chefe da DIESP

*[Handwritten signature]*  
Eng. Saul Coutinho Filho

Superintendente Estadual do Paraná

*[Handwritten signature]*  
Raul Henrique Ribas de Macedo

Curitiba, 08 de Abril de 2013.

**VALQUIRIA MUNICIPAL**  
NOVA SANTA MARINA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

A citada empresa teve como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO - CAU Nº A70193-9. Desta forma, não existe em nossos registros, até presente data, nenhuma obra em andamento e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima quando concluída.

4.10	m <sup>2</sup>	Emboço/massa única com argamassa mista de cimento cal e areia fina (1:2:8), e=20mm.	52.80
4.11	m <sup>2</sup>	Aterro aplicado manualmente em camadas de 20 cm	4.25
4.12	m <sup>2</sup>	Piso cimento alisado, com óxido de ferro vermelho (xadrez), inclusive camada de regularização (e=1,5 cm) sobre lastro de concreto simples com hidrófugo (e=10 cm).	4.25
4.13	m <sup>2</sup>	Látex PVA em parede de alvenaria interna e externa 2 de mão com selador.	41.60
4.14	m <sup>2</sup>	Látex PVA na laje de forro 2 demãos com selador.	11.20
4.15	m <sup>2</sup>	Esmalte sintético 2 demãos em porta metálica e portão (com fundo nivelador e lixamento).	3.50
4.16	m <sup>2</sup>	Pintura com silicone de elementos vazados cerâmicos (cor natural).	1.60
4.17	m <sup>2</sup>	Impermeabilização de laje de cobertura com vedapren, igoflex ou similar, em 2 demãos.	11.20
4.18	un	Instalação de tela de nylon industrial, abertura 1 mm, protegida por tela de arame galvanizado, malha 1", fio 12, montadas em moldura de madeira beneficiada e fixado por parafusos e buchas na face interna da abertura com elementos vazados cerâmicos 0,8X0,8m.	2.00
4.19	m <sup>2</sup>	Execução de calçada externa, com calçamento de 1%, espessura de 7 cm, largura 0,60cm, em concreto com acabamento em argamassa de cimento e areia despenhado traço 1:3.	7.50
5	Adequações na Rede de Distribuição - Remanejamento da rede de distribuição		
5.1	m <sup>2</sup>	Abertura manual de vala para a rede de distribuição em terreno natural com 0,30m de largura e 0,80m de profundidade mínima com posterior reaterro aplicado em camadas de 0,20m.	216.00
5.2	m	Assentamento de tubulação em vala, de tubo PVC, JE, Classe 0,75MPa, ou retirados e reinstalados. OBS: tubos fornecidos pela Funasa	900.00